



PUBLICADO
EM 23/03/2011
 ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 3060
 MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

LEI Nº 353, DE 22 DE MARÇO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2011, no valor de R\$ 349.263,52

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2011 no valor de R\$ 349.263,52, (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos oriundos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício de 2010, na conformidade com as fontes de recursos e nas seguintes dotações Orçamentárias:

03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.122.04021-057	AQUISICAO DE VEÍCULO		
0140 03000 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 25.000,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.12012-006	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR		
0360 03103 - 3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 6.301,16
0360 03107 - 3390.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 8.890,65
0360 03104 - 3390.36.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 35.000,00
12.361.12012-007	MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO		
0410 03104 - 3390.30.00.00	Material de Consumo		R\$ 20.000,00
0410 03104 - 339036.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas		R\$ 10.575,98
12.361.12012-008	MANTER E CONTROLAR O FUNDEB		
0440 03102 - 3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas		R\$ 35.000,00
0460 03102 - 3390.30.00.00	Material de Consumo		R\$ 42.533,65
05.002	CULTURA E ESPORTE		
27.812.27012-012	MANTER E DESENVOLVER ATIVIDADES DESPORTIVAS		
0640 03556 - 3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		R\$ 2.215,91
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10012-014	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		

9



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

0720	03000 – 3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
0720	03495 – 3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.989,55
0720	03303 – 3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.625,50
0750	03204 – 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.760,75

10.301.10012-015 MANTER O PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0750	03497 – 3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 4.801,79
0750	03510 – 3390.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 7.497,09

10.301.10012-017 – Manutenção do Consorcio Municipal

0840	03000 - 3371.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 43.000,00
------	-----------------------	--	---------------

09.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO

15.451.15011-013 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

1270	03000 - 4490.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 57.979,58
------	-----------------------	---------------------	---------------

26.782.26012-026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

1430	03504 – 3390.30.00.00	– Material de Consumo	R\$ 5.082,11
1430	03512 – 3390.30.00.00	– Material de Consumo	R\$ 9,80

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o valor do SUPERÁVIT FINANCEIRO, do Exercício de 2010, desdobrado por fontes de recursos, conforme a seguir demonstrado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2010 POR FONTE

Fonte 03000 - Recursos Ordinário Livres	R\$ 145.979,58
Fonte 03102 – Recursos do Fundeb 40%	R\$ 77.533,65
Fonte 03103 – Recursos da Educação 10%	R\$ 6.301,16
Fonte 03104 – Recursos da Educação 25%	R\$ 65.575,98
Fonte 03107 – Recursos do Salário Educação	R\$ 8.890,65
Fonte 03303 – Recursos da Saúde 15% s/Impostos	R\$ 3.625,50
Fonte 03304 – Recursos de Alienação da Saúde	R\$ 19.760,75
Fonte 03495 – Recursos da Atenção Básica	R\$ 1.989,55
Fonte 03497 – Recursos da Epidemiologia e Vigilância	R\$ 4.801,79
Fonte 03504 – Recursos de Royalties	R\$ 5.082,11
Fonte 03510 – Recursos de Taxas	R\$ 7.497,09
Fonte 03512 – Recursos da Cide	R\$ 9,80
Fonte 03556 – Recursos da Lei Pelé	R\$ 2.215,91

TOTAL DE RECURSOS

R\$ 349.263,52

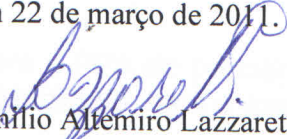


MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 22 de março de 2011.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

[Faint text: Câmara Municipal de Campina do Simão, Paraná, 22 de março de 2011]

[Faint text: Art. 1º Fica instituído um programa de obras de RPA - Plano Plurianual no período de 2010 a 2013 - Lei Municipal nº 119 de 14/07/2010 e seguinte projeto]

*[Faint text: EXECUÇÃO DE 2011
PROGRAMA 1271 - EDUCAÇÃO
PROJETO 1.110 - Aluguel de ônibus escolar
Valor do Projeto R\$ 772.000,00]*

[Faint text: Art. 2º Fica instituído um programa de obras de LDB - Lei de Diretrizes Organizacionais, Lei Municipal nº 119, de 26-05-2010, para o exercício de 2011, e seguinte projeto]

*[Faint text: EXECUÇÃO DE 2011
PROGRAMA 1201 - EDUCAÇÃO
PROJETO 1.110 - Aluguel de Ônibus Escolar
Valor do Projeto R\$ 702.000,00]*

[Faint text: Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.]

PUBLICADO
em 22 de março de 2011
 CIRCULO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 119
 JORNAL
Nº 119

[Faint text: Campina do Simão, em 22 de março de 2011]